



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

### ATA Nº 11/2024

Aos dez (10) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas no Plenário da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, realizou-se a oitava Sessão Ordinária da sessão legislativa de 2024 da 13ª Legislatura, sob a presidência da vereadora Carolina Prestes dos Santos (PT). Presentes a Sessão os vereadores Antonio Portela de Castro, Angarete Paz da Rosa da Bancada do PT; Ivan Borges de Souza da bancada do PP; Algemiro Pinheiro de Oliveira e Bruno Batista Brum da bancada do PDT; Gilson Dartora e Paulinho Domingos O. Campanha da bancada do PL. Sandro Vaz Godoy da bancada do PSD. Em nome de Deus a Sra. Presidente declarou aberta a Sessão, convidando o Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que após colocada em discussão foi aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE: Leitura do Ofício 066/2024 do Poder Executivo Municipal, que solicita a retirada do Projeto de Lei Nº 36/2024, em tramitação nesta Casa Legislativa. Leitura da Mensagem Nº 37/2024 do Poder Executivo que encaminha o Projeto de Lei Nº 37/2024, que Altera o art. 2º da Lei Municipal Nº 1.424/2010, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos agentes públicos municipais e dá outras providências; Mensagem Nº 38/2024 que encaminha o Projeto de Lei Nº 38/2024, que Dispõe sobre a criação de função gratificada de Agente de Contratação, Equipe de Apoio, para atender as necessidades da Lei Federal Nº 14.133/21, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, fixa remuneração, atribuições e dá outras providências; Mensagem Nº 39/2024 que encaminha o Projeto de Lei Nº 39/2024, que Dispõe sobre a criação de função gratificada de Chefia de Compras, para atender as necessidades da Lei Federal Nº 14.133/21, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, fixa remuneração, atribuições e dá outras providências; Mensagem Nº 40/2024 que encaminha o Projeto de Lei Nº 40/2024, que Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e econômicos para instalação de novas empresas no Município de Fontoura Xavier e dá outras providências. Pedido de Informação Nº 02/2024 do vereador Antonio Portela de Castro, que solicita ao Poder Executivo Municipal que seja encaminhado a Câmara Municipal no prazo previsto na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER**

Lei Orgânica Municipal as seguintes informações: Que seja informada a esta Casa Legislativa, o valor gasto com as obras de recapeamento asfáltico da Av. 25 de Abril e prazo de garantia do serviço executado. Indicação Nº 09/2024 do vereador Antonio Portela de Castro, que solicita ao Poder Executivo Municipal as seguintes providências: 1-Solicita providências da Administração Municipal para que seja feito com urgência o acostamento de pelo menos um lado do trecho asfáltico da Av. 25 de Abril, iniciando na esquina da Rua Maria Rocha até o Britador, visando dar maior segurança para os pedestres que usam essa via diariamente. 2- Através da Secretaria Municipal de Obras, solicita a colocação de cascalho na estrada da Picada Rosa, que vai aos Fragatinhas no cerro conhecido por cerro do Camargo, e numa sanga próximo a propriedade do Sr. Sebastião, filho do falecido João Lopes. GRANDE EXPEDIENTE: Usaram da palavra os vereadores Antonio Portela de Castro e Ivan Borges de Souza. COMUNICAÇÕES: Nenhum vereador fez uso da palavra. ORDEM DO DIA: A Sra. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 37/2024 que Altera o art. 2º da Lei Municipal Nº 1.424/2010, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos agentes públicos municipais e dá outras providências, nenhum vereador se manifestou, em votação aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Complementar Nº 02/2024 de autoria do vereador Algemiro Pinheiro de Oliveira, que Acresce dispositivos à Lei Municipal Nº 1584/2013, fixando isenção do IPTU a idosos e portadores de doenças crônicas, que possuem baixa renda, bem como altera o parágrafo V do artigo 144, o autor justificou a iniciativa, em votação aprovado por unanimidade. EXPLICAÇÃO PESSOAL: Usaram da palavra os vereadores Antonio Portela de Castro, Algemiro Pinheiro de Oliveira, Ivan Borges de Souza e a Presidente Carolina Prestes dos Santos. Nada mais havendo para ser tratado a Sra. Presidente agradeceu a presença dos colegas vereadores, imprensa, assistentes, e convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia 24 de junho de 2024, com início as dezoito horas e trinta minutos, declarando encerrada a Sessão, sendo lavrada esta Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente Carolina Prestes dos Santos e 1º Secretário Ivan Borges de Souza. Fontoura Xavier, 10 de Junho de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER**